

FESTIVAL VIDEOMAPPING DO CASTELO – 1ª EDIÇÃO | 2023

INSCRIÇÕES PARA A MOSTRA COMPETITIVA

A Da Rin Produção e Iluminação Artística Eirele-ME torna pública a abertura de inscrições e convida os interessados a participarem do Festival Videomapping do Castelo – 1ª edição | 2023. O FMC se realizará de 9 a 11 de fevereiro de 2023 em três locais do município de Mata de São João-BA-BR (na sede do município, na Vila de Praia do Forte e no Castelo Garcia D´Ávila, também em Praia do Forte).

REGULAMENTO

1. Objetivo

O objetivo geral da Mostra competitiva do Festival Videomapping do Castelo é proporcionar aos artistas visuais uma oportunidade de exibirem e divulgarem seus trabalhos, inéditos ou não, através de uma estrutura de projeção de alta qualidade.

Objetivos específicos :

- Selecionar até 20 obras para comporem a grade da programação do
- Festival, nos dias 10 e 11/02/23, na fachada frontal do Castelo Garcia D´Ávila;
- Premiar três obras selecionadas pela comissão;
- Incentivar a criação artística audiovisual na técnica da projeção mapeada;
- Fomentar a apresentação de obras de VJs brasileiros e de outros países;

2. Obras

Serão aceitas obras produzidas a partir de diferentes meios de expressão das artes visuais (vídeos, fotografias, vídeo-performances, videoarte, vídeo remix, vjing, desenhos, gravuras, gravura digital, animações 2D, 3D, arte virtual, gifs, imagem digital, entre outras) desde que finalizadas na técnica do videomapping utilizando o blueprint disponibilizado. Serão priorizados os trabalhos que explorem de maneira eficiente as especificidades arquitetônicas, físicas e relacionais do edifício onde as projeções serão realizadas.

Todas as obras deverão contar com uma trilha sonora original ou não, desde que livre do pagamento de direitos autorais. A organização do Festival não se responsabiliza pelo pagamento de direito autoral, sendo esta uma responsabilidade do(a) artista, que assinará declaração para fins legais. Obras nas quais se identifique que a trilha sonora não é original ou que não seja de domínio público, poderão ser excluídas da seleção.

3. Artistas

Qualquer artista visual está convidado(a) a enviar sua obra para seleção desde que siga a linha de arte digital que será utilizada para projeções, de forma mapeada conforme indicações técnicas. Podem participar, por exemplo, fotógrafas(os), designers, videomakers, grafiteiros(as), pintores, performers e profissionais de computação gráfica. No caso de inscrição de trabalhos em grupo, apenas um membro deverá constar como responsável pela inscrição, mas a assinatura da obra será a do grupo.

4. Temática

A temática do Festival traz uma pauta universal que é a nossa ancestralidade e a preservação e manutenção dos biomas e seus recursos naturais, duas questões atuais e necessárias: Ancestralidade e Meio Ambiente. Vamos arar a terra! Seja no sentido figurado ou no sentido literal, para revolver ideias a partir da reflexão sobre a importância da nossa origem e da emergência de cuidarmos do planeta. São pautas que se entrecruzam: cuida da terra quem se reconhece nela, quem ali verifica suas raízes e a continuidade de gerações. Passado e futuro são tempos imaginados no presente, conectado pela história e pelas projeções do porvir.

O direito à memória é um projeto ainda incipiente no Brasil. O apagamento histórico dos povos originários e da população negra advém da negação de suas tecnologias sociais, do deslocamento forçado, da repartição de comunidades, do apartamento de seus costumes, crenças, culturas. Identidade cultural não é só uma bandeira teórica: é fundamento de autorreconhecimento, autoestima, pertencimento, valores, honra e compreensão de mundo. Desenrolar o fio das existências humanas posiciona pessoas, as compromete com causas e explica as razões de serem como são, estarem onde estão, e o porquê de tudo isso. Perseguir a ancestralidade é perseguir a verdade – e projetar caminhos para os novos descendentes.

Equilíbrio social e ambiental é uma meta para fazer o país reagir às desigualdades e às mudanças climáticas, à devastação da terra, à poluição das águas, para proteger nossas florestas, rios, mares, fauna, riquezas naturais, para promover outros modelos de produção, erradicar a fome e garantir cidadania. São lições de tradição e vanguarda. Vida como fundamento, plantio de esperança!

Como traduzir esta luta em imagens? Como mobilizar olhares nesta direção? Você já abriu os olhos para isso? O Festival Mapping do Castelo te convida a viver este impacto através da arte, da tecnologia e do convívio.

5. Localização : Praia do Forte, Município de Mata de São João-Bahia/Brasil.

Praia do Forte é um destino imperdível para quem vem conhecer a Bahia. Localizada na Costa dos Coqueiros, litoral norte da Bahia, a 56 km do Aeroporto Internacional de Salvador. Praia do Forte faz parte do Município de Mata de São João, onde se encontra reservas de Mata Atlântica, dunas, restingas, manguezais, coqueirais, lagoas, riachos e cachoeiras. Na Praia do Forte, início da Linha Verde, encontram-se unidade do Projeto Tamar ; Projeto Baleia Jubarte; a Reserva Ecológica Sapiranga, uma é área de transição entre a restinga e a Mata Atlântica com 600 hectares de mata secundária, totalmente preservada, com espécies raras de fauna e flora, como o mico-estrela, o tamanduá, quase meia centena de tipos de pássaros, orquídeas e bromélias.

Região de terras originalmente habitadas por povos falantes de línguas do troco linguístico macro-jê, e por volta do ano 1000, habitadas por povos Tupi e Tupinambá procedentes dos vales dos rios Madeira e Xingu na Amazônia. Mata de São João foi núcleo do maior latifúndio das Américas, o qual se estendia da Bahia até o Maranhão com plantações de coco e de cana-de-açúcar e criação de gado, movidas pelo trabalho escravo de indígenas e povos vindos de África.

6. Área de Projeção : Fachada frontal do Castelo Garcia D´Ávila com 45m de largura.

Em 1549, a comitiva de Tomé de Souza chegou à Bahia e trouxe Garcia de Souza D´Ávila, ou Garcia D´Ávila. Foi ele quem, em 1551, no ponto mais alto do litoral baiano, enseada de Tatuapara, hoje conhecido como Praia do Forte, construiu a fortaleza estratégica da Casa da Torre, ou Castelo Garcia D´Ávila, de grande importância para a colônia que vinha se formando a partir de Salvador.

Primeira fortificação portuguesa militar e residencial do Brasil, o Castelo Garcia D´Ávila ou a Casa da Torre, como também é denominada, é um dos mais importantes e significativos monumentos do patrimônio histórico e cultural brasileiro. Por suas características medievais, é considerada a única construção do gênero nas Américas. Hoje é um dos principais pontos turísticos de Praia do Forte. Representado por suas ruínas, o Castelo oferece ao visitante uma bela vista para o mar. A Capela de São Pedro dos Rates é a parte mais antiga – e mais preservada – do histórico Castelo. Conhecida por Capela de Todos os Santos, deu origem à sede e só foi concluída em 1624.

<https://festivalmappingdocastelo.com.br/wp-content/uploads/2022/11/FOTO-FACHADA-FRONTAL-CASTELO--scaled.jpg>

7. Inscrições

- As propostas deverão ser inscritas através do formulário online, disponível no endereço <https://festivalmappingdocastelo.com.br>
- Período de inscrições : de 16 de novembro a 18 de janeiro de 2023.
- Cada artista poderá inscrever até três obras.
- As propostas deverão necessariamente conter:
 - Formulário de Cadastro de Proposta devidamente preenchido com os dados curriculares, restritos às informações sobre a obra proposta e às atividades artísticas e dados pessoais da(s) e do(s) artistas;
 - Os vídeos enviados devem estar hospedados em sites de armazenamento de arquivos (Google Drive, Dropbox, etc) ou vídeo (Youtube, Vimeo, etc), disponível para download, em qualidade razoável, de forma que possa ser avaliado pela comissão de seleção. Se selecionado, o autor será contatado para o envio da obra em alta qualidade, no prazo de 5 dias corridos. O não envio neste prazo, poderá implicar em desclassificação e assim um suplente será convocado;
 - É importante que o/a participante defina no YouTube/Vimeo ou demais sites de armazenamento de vídeo a opção "não listado" para que o vídeo permaneça inédito até o resultado do concurso;
 - Assinar declarações sobre direitos autorais e liberações para uso pelo Festival.
- Serão aceitas obras audiovisuais de projeção mapeada inéditas ou não, com duração mínima de 90 segundos e máxima de 3 minutos, e devem ser enviados no formato solicitado e atender as especificações técnicas indicadas nesta chamada.
- Poderão realizar a inscrição todos e todas as interessadas que sejam maiores de idade, brasileiros(as) ou não;
- Só serão aceitos os trabalhos entregues dentro do prazo estipulado;
- A inscrição estará efetivada a partir do recebimento da mensagem de confirmação automática gerada pela conclusão do preenchimento do formulário acompanhada do link para a obra;
- As inscrições são gratuitas;

8. Vedação das inscrições

- Não poderão participar da Mostra competitiva do Festival todas as pessoas que façam parte da Comissão Organizadora e de Seleção, bem como seus cônjuges, ascendentes, descendentes ou colaterais, até o primeiro grau, ou quem quer que, de uma maneira ou de outra, esteja envolvido com a realização do Festival.
- Será excluído do Festival o vídeo do(a) candidato(a) que fuja ao tema ou não apresente as mínimas especificações exigidas nesta chamada;
- Não serão aceitos vídeos que desconsiderem o blueprint fornecido para a criação das obras;
- O Festival se reserva o direito de desclassificar, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério e estando desobrigada a justificar o motivo da recusa, as propostas que não se enquadrem nas condições dispostas a seguir:
 - Que tenham conteúdo inapropriado ou ofensivo, ou que contenham qualquer tipo de situação, imagem ou palavra com conotação maliciosa ou pornográfica, calúnias, difamações e injúrias, ameaças, ofensas, de cunho violento, ilícito, ofensivo, discriminatória de qualquer natureza, ofensiva à liberdade de crença e às religiões, ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);
 - Que tenham intenção de divulgar produto ou serviço ou qualquer finalidade comercial;
 - Que infrinjam ou utilizem indevidamente os direitos autorais, propriedade intelectual e/ou marcas de terceiros;

- Que possam causar danos materiais e/ou morais a terceiros, ou que de qualquer forma estejam em desacordo com a finalidade desta Mostra.
- A falta de veracidade quanto a qualquer informação implicará na automática exclusão do participante do concurso.

9. Especificações técnicas

9.1 Informações técnicas para a criação das obras

Resolução: 3120PX X 1080PX
Formato: MP4
Codec: MP4 H264
Frame Rate: 30 FPS
Bit Rate: 50 MPS

9.2 Informações técnicas da estrutura de projeção disponibilizada pela Fundação Garcia D'Ávila | Festival Videomapping do Castelo.

Modelo do projetor: EPSON PRO 1715
Resolução Nativa SXGA 1400X1050
Potência em lumens 15.000 ANSILUMENS
Lente 1.8-2.35 Modelo Elplm15
Sistema de som com 2 sub graves 18" e 2 PAs de 12"
Tiro de projeção a 18 metros.

De maneira a facilitar o processo de elaboração das propostas, serão disponibilizadas para consulta e download:

1- Blueprint da fachada do Castelo - desenho técnico da superfície de projeção de vídeo, disponível no link:

<https://festivalmappingdocastelo.com.br/wp-content/uploads/2022/11/BLEUPRINT-FACHADA-.jpg.pdf>

2- Máscara para produção de conteúdo dentro da área de projeção do prédio;

<https://festivalmappingdocastelo.com.br/wp-content/uploads/2022/11/MASCARA-DA-FACHADA-FRONTAL-DO-CASTELO.pdf>

3- Foto da fachada frontal do Castelo (área de projeção com 45 metro)

<https://festivalmappingdocastelo.com.br/wp-content/uploads/2022/11/FACHADA-FRONTAL-COLOR.pdf>

10. Seleção das obras

- A Comissão de Seleção - formada por cinco profissionais envolvidos(as) com produção artística e audiovisual – selecionará no mínimo 20 vídeos para exibição. Este número poderá ser ampliado a critério da organização do festival.
- O festival não fará nenhum tipo de edição e/ou modificação da obra selecionada, que deve ser enviada já no formato pré-determinado neste regulamento.
- Os trabalhos, inéditos ou não, serão escolhidos de acordo com os seguintes critérios:
 1. Adequação ao tema;
 2. Atendimento às condições e especificações previstas nesse regulamento;
 3. Qualidade artística da proposta;
 4. Boa adequação da obra à projeção na fachada do castelo, de acordo com entendimento da direção artística do festival;
- A decisão do Júri para a seleção dos artistas para o festival é soberana, não cabendo veto ou recurso.
- A divulgação dos trabalhos selecionados será feita pelo site do Festival, no dia 26 de janeiro de 2023, a qualquer horário.

11. Premiação

- Os vencedores da Mostra competitiva serão divulgados no dia 11/02/2023, através de publicação no site do evento e redes sociais do Festival, em qualquer horário.
- As 3 obras vencedoras receberão as seguintes premiações:
 - 1º Lugar: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
 - 2º Lugar: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
 - 3º Lugar: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
- Os prêmios acima serão pagos no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a divulgação do resultado, por meio de transferência para a conta bancária da pessoa vencedora mediante emissão de Nota Fiscal, RPA ou outra maneira que a produção do Festival considerar viável junto aos órgãos de fiscalização, podendo haver desconto de impostos cabíveis, inclusive para transações internacionais, se for o caso.

12. Disposições Gerais

- A participação nas inscrições da Chamada pública, implica a irrestrita cessão dos direitos de exibição sobre o trabalho apresentado, assim como para apresentação nos dias do evento, transmissão simultânea, registros do Festival de Videomapping do Castelo, exibição na íntegra na internet e outros meios e em outras atividades do Festival de Videomapping, sem finalidade comercial;
- A participação na chamada pública implica a aceitação integral dos termos desta seleção. O desrespeito às suas disposições acarretará exclusão do concorrente;
- Não está previsto nenhum tipo de ajuda de custo, passagens aéreas, pró-labore ou cachê para o artista ou para a obra selecionada na Chamada pública;
- A trilha sonora das obras deve ser original ou livre do pagamento de direitos autorais. A organização do Festival não se responsabiliza pelo uso de trilhas que exijam o pagamento de direito autoral, sendo esta uma responsabilidade do artista.
- O artista é inteiramente responsável pela autoria e conteúdo de sua obra bem como pelas autorizações de uso das imagens de terceiros que possam vir a contar em seu trabalho, ficando o festival isento de cobranças desta natureza.
- Não serão aceitas modificações em qualquer documento ou conteúdo após a oficialização das inscrições;
- O Festival Videomapping no Castelo exime-se de qualquer responsabilidade decorrente do uso indevido por terceiros de qualquer imagem publicada na Mostra Competitiva, inclusive mediante sua reprodução e/ou divulgação em quaisquer plataformas.
- Todo o festival poderá ser gravado para exibição futura, através do canal do festival no Youtube: – Festival Videomapping do Castelo
- Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do email: producao@festivalmappingdocastelo.com.br

Acesso ao Termo de liberação de uso de obra intelectual

Disponível no link:

<https://festivalmappingdocastelo.com.br/wp-content/uploads/2022/11/AUTORIZACAO-D-E-USO-DE-OBRA.doc>